



Direito à educação inclusiva

por uma escola e um mundo para todos

12ª Semana de Ação Mundial

21 a 27 de setembro de 2014 em todo o Brasil

Caderno de Subsídios e Sugestões de Atividades



Expediente da Semana de Ação Mundial 2014

Coordenação: Iracema Nascimento

Assessora de comunicação e mobilização: Elisângela Fernandes

Assistente de produção, comunicação e mobilização: Douglas Alves

Apoio na logística de distribuição: Dayana Ferré Correia, Dimitri Rodrigues, Renata de Almeida Rodriguez e Steff Oliveira

Apoio na mobilização: Dayana Ferré Correia, Maria Rehder, Steff Oliveira

Assessora administrativo-financeira: Malu Costa Pedro

Materiais da SAM 2014

Produção de textos: Elisângela Fernandes

Pesquisa: Douglas Alves, Elisângela Fernandes

Ilustração, projeto gráfico e diagramação: Marcela Weigert

Blog: Douglas Alves, Elisângela Fernandes

Apoio: Maria Rehder e Mila Dezan

Coordenação geral e edição de textos: Iracema Nascimento

Comitê Técnico

Action Aid: Avanildo Duque e Sérgio Costa

Campe: Neide Teixeira

Escola de Gente: Claudia Werneck, Hércules Soares, Luana Rodrigues e Verônica Cobas

Fórum Nacional de Educação Inclusiva: Claudia Grabois, Maria Teresa Eglér Mantoan e Meire Cavalcante

Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down: Gecy Maria Fritsch Klauk e Fábio Adiron

Mais Diferenças: Ana Rosa Bordin Rabello, Benedito Sverberi, Carla Mauch, Tiago Marchesano e Wagner Santana

Undime: Vilmar Klemann e Vivian Ka

Unesco: Carla Nascimento e Maria Rebeca Otero Gomes

Unicef: Julia Ribeiro

Apoio

act:onaid



INSTITUTO



Representação
no Brasil



Coordenação Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Rua Mourato Coelho, 393, conj. 4, São Paulo-SP - CEP 05417-010

Telefax: (11) 3159-1243 (fixo Embratel)

Celular: (11) 95857-0824 (TIM)

www.campanhaeducacao.org.br

coordenacao@campanhaeducacao.org.br

No Blog da SAM 2014: www.semanaacaomundial2014.wordpress.com

Baixe esta publicação em pdf ou em Word
para ser utilizado no software Daisy.



Esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem ou criem obras derivadas, mesmo que para uso com fins comerciais, contanto que seja dado crédito pela criação original.

Sumário

O QUE É A SEMANA DE AÇÃO MUNDIAL?	06
PRA COMEÇO DE CONVERSA	07
Quem são as pessoas com deficiência?	07
A que escola você tem direito?	07
O que é o AEE?	07
LEGISLAÇÃO	08
A quem recorrer?	08
Marco legal da educação inclusiva no Brasil	08
Meta do PNE que trata da educação inclusiva é inconstitucional	09
NOSSAS BANDEIRAS	10
O que defendemos?	10
O que o Brasil deve fazer?	10
Quanto custa uma educação de qualidade?	12
POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	13
O que é?	13
Programas que toda escola pode acessar	14
FORA DA ESCOLA NÃO PODE!	18
BPC na Escola	18
Não à exclusão escolar	19
SUGESTÕES DE ATIVIDADES	21
Antes da SAM... Queremos divulgar sua atividade!	21
ATIVIDADE Nº 1 – Diferente, mas igual....	21
ATIVIDADE Nº 2 – Roda de conversa “Educação Inclusiva é um direito”.....	23
ATIVIDADE Nº 3 – Audiência, aula pública e uso da tribuna livre	24
Depois da SAM... Queremos registrar as ações realizadas por você!	28
QUEM FAZ A SAM?	30
Campanha Nacional pelo Direito à Educação	30
Instituições que Compõem o Comitê Técnico	31
ANEXOS: Números da Educação inclusiva no Brasil	37
Anexo 1 – Matrículas por tipo de deficiência	37
Anexo 2 – Matrículas por tipo de deficiência, etapa e modalidade de ensino	37
Anexo 3 – Modelo de ofício – Convite para autoridades públicas	38



Direito à educação inclusiva

por uma escola e um mundo para todos

12ª Semana de Ação Mundial

21 a 27 de setembro de 2014 em todo o Brasil



Por uma escola e um mundo para todos¹!

Toda criança, adolescente, jovem e adulto/a tem direito de estudar nas salas comuns das escolas regulares da rede pública e ter suas necessidades específicas de aprendizagem atendidas pela instituição de ensino sem qualquer custo extra para sua família.

Esse direito vale também para estudantes com deficiência, TGD (Transtornos Globais do Desenvolvimento)/TEA (Transtornos do Espectro Autismo)² e altas habilidades/superdotação, e tantos outros públicos hoje excluídos das redes públicas de ensino, e por diversas razões: orientação religiosa, endereço, homossexualidade sua ou de seus pais e mães, origem familiar....

Uma educação inclusiva é também o melhor para sua filha, seu sobrinho, qualquer criança.

Educação inclusiva é a consequência natural de uma educação de qualidade para toda e qualquer pessoa, do jeito que ela é, com o que traz e o que vai oferecer.

Uma sociedade inclusiva é aquela que não admite discriminação de qualquer natureza.

Não há sociedades inclusivas sem educação inclusiva.

Todas as diferenças são bem-vindas nas escolas inclusivas.

Essa é a força da educação inclusiva!

É na escola inclusiva que os/as estudantes aprendem a se exercitar eticamente e a formar fortes redes de proteção mútua, de participação social e de incidência política, em um processo que começa na escola e cresce no decorrer de suas vidas.

Uma escola inclusiva é o local onde as diferenças se encontram, se revelam e se expressam como parte viva e legítima de cada pessoa que faz a escola: estudantes, gestores (as), professores (as), familiares de estudantes e profissionais de apoio.

O Brasil é um país comprometido com a educação inclusiva em todos os níveis de ensino.

Um compromisso assumido internacionalmente.

O Brasil foi um dos primeiros países do mundo a ratificar com valor de Emenda Constitucional a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da ONU (Organização das Nações Unidas), de 2006. A Convenção foi ratificada no Congresso Nacional e deu origem a dois decretos: o Decreto Legislativo 186/08 e o Decreto Federal 6.949/09. A Convenção defende a existência de um único sistema organizacional de ensino, necessariamente inclusivo!

¹ Texto: Claudia Werneck, fundadora da Escola de Gente.

² Os TGD incluem o TA (Transtorno Autista), a SA (Síndrome de Asperger), TID-SOE (Transtorno Invasivo do Desenvolvimento sem Especificação), Síndrome de Rett e Transtorno Desintegrativo da Infância. Já o conceito de TEA diferencia estas cinco condições e agrupa também o Autismo, a Síndrome de Asperger e os TGD-SOE. A TEA é a nomenclatura que irá, aos poucos, substituir TGD. Hoje, a maioria dos documentos políticos e legais ainda menciona TGD.

O que é a Semana de Ação Mundial?

A SAM (Semana de Ação Mundial) é uma iniciativa da CGE (Campanha Global pela Educação), realizada simultaneamente em mais de 100 países, desde 2003, com o objetivo de envolver a sociedade civil em ações de incidência política, de modo a exercer pressão sobre os governos para que cumpram os acordos internacionais da área, entre eles o Programa de Educação para Todos (Unesco, 2000). No Brasil, a SAM é coordenada pela **Campanha Nacional pelo Direito à Educação**, em parceria com outros movimentos, organizações e redes.

Qualquer pessoa, grupo ou organização pode participar da SAM, discutindo o tema e realizando atividades na creche, na escola, na universidade, na praça, no parque, no teatro, na biblioteca, enfim, juntando todos que acreditam em uma educação inclusiva de qualidade.

Para a Campanha, a SAM é uma importante oportunidade de movimentar sua rede, debater temas ligados ao direito à educação, produzir e compartilhar informações e conhecimentos, realizar ações de mobilização e pressão política. Enfim, mostrar a força coletiva desta que é a mais ampla rede social e política de luta pelo direito à educação pública de qualidade no Brasil.

Ao longo dos últimos doze anos, a SAM já abordou temas como educação infantil, valorização da profissão docente, educação não discriminatória, entre outros. Em 2014, a Semana de Ação Mundial acontecerá no Brasil de 21 e 27 de setembro e terá como foco o *Direito à Educação inclusiva – Por uma escola e um mundo para todos*.

Assim como nas edições anteriores da iniciativa, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação distribuirá gratuitamente materiais específicos para apoiar e subsidiar a realização de atividades locais.

Nós da Campanha contamos com você para que mais gente possa defender uma educação pública, gratuita e de qualidade para todas as pessoas.

FAÇA VOCÊ TAMBÉM PARTE DESTA GRANDE MOBILIZAÇÃO MUNDIAL!



**Direito
à educação
inclusiva**

por uma escola e um mundo para todos

12ª Semana de Ação Mundial

21 a 27 de setembro de 2014 em todo o Brasil

Pra começo de conversa

“Reconhecendo que a deficiência é um conceito em evolução e que a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.”

(Convenção Internacional do Direito das Pessoas com Deficiência)

Quem são as pessoas com deficiência?

“São aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, diante de diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas”, segundo a Convenção Internacional do Direito das Pessoas com Deficiência (ONU/2006).

A QUE ESCOLA VOCÊ TEM DIREITO?

O Estado deve assegurar a todas as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:

- Matrícula em classes comuns do ensino regular com todos os apoios necessários para que participem de todo e qualquer processo de aprendizagem oferecido pela escola;
- Escolas com espaços, mobiliários e materiais didáticos e paradidáticos acessíveis;
- Transporte escolar acessível;
- AEE (Atendimento Educacional Especializado) no contraturno, de forma complementar ao ensino regular;
- Formação inicial e continuada para os (as) professores (as) das salas comuns e para quem realiza o AEE na escola: tradutores (as) e intérpretes da Libras (Língua Brasileira de Sinais); outros (as) profissionais de apoio, que auxiliem na alimentação, higiene e locomoção dos alunos, sempre que necessário;
- Acesso ao mesmo currículo escolar oferecido aos demais estudantes;
- Diversidade nos instrumentos de avaliação, possibilitando o acompanhamento dos avanços de estudantes com deficiência, TGD/TEA e altas habilidades/superdotação;
- Participação em todas as atividades educativas, esportivas, culturais e sociais, desenvolvidas no contexto escolar.

O que é o AEE (Atendimento Educacional Especializado)?

Toda e todo estudante com deficiência, TGD/TEA e altas habilidades/superdotação tem direito ao AEE, o qual deve garantir atividades e recursos pedagógicos acessíveis. Esse atendimento deve ocorrer no contraturno escolar, de maneira complementar ou suplementar, gratuitamente, em salas de recursos multifuncionais, organizada nas escolas regulares ou em centros da rede pública de ensino ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.



Legislação

A educação inclusiva é um direito inalienável de cada ser humano, isso significa que não pode ser recusado pela família nem pela própria pessoa.

A QUEM RECORRER?

Se o direito à educação inclusiva não for cumprido, procure a Secretaria de Educação de seu Estado ou Município. Não havendo encaminhamento, acione um dos órgãos de controle mais próximo: Defensoria Pública, Promotorias da Infância e da Adolescência e da Pessoa com Deficiência, Conselho da Criança e do Adolescente ou Conselho Tutelar. Ao conversar com autoridades de qualquer uma dessas instâncias, mostre esta publicação e use seu conteúdo como referência.

FIQUE DE OLHO!

É crime recusar a matrícula de pessoas com deficiência, TGD/TEA e altas habilidades/superdotação. A Lei 7.853/89 proíbe recusar, suspender, adiar, cancelar ou extinguir a matrícula de uma pessoa por causa de sua deficiência, em qualquer curso ou nível de ensino, quer seja público ou privado. A pena pela infração pode variar de um a quatro anos de prisão, mais multa.

MARCO LEGAL DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

A construção de um sistema educacional inclusivo no Brasil está assegurada na Constituição Federal Brasileira, que ratificou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU/2006). A convenção tem status de Emenda Constitucional pelos Decretos 186/2008 (<http://bit.ly/1sUHkyE>) e 6.949/2009 (<http://bit.ly/V6DKG3>). Lembre-se: a Constituição Federal está no topo da hierarquia do ordenamento jurídico, portanto, sua força legal é superior ao das leis ordinárias e dos decretos. *Leia a íntegra da convenção em <http://bit.ly/V6DKG3>*

Outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário:

- **2001:** Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão, <http://bit.ly/1qZzkzP>
- **1999:** Convenção Interamericana da Guatemala, para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência, <http://bit.ly/1sDuBIE>
- **1996:** Declaração de Salamanca sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais, <http://bit.ly/V2IXPv>
- **1975:** Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes, <http://bit.ly/1ybGkY4>



META DO PNE QUE TRATA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA É INCONSTITUCIONAL

Após quase quatro anos de tramitação, em junho de 2014 foi sancionada a Lei 13.005, que institui o PNE (Plano Nacional de Educação). O texto deve nortear as políticas públicas educacionais nos próximos dez anos. Dentre as 20 metas do plano, está a Meta 4, que trata da educação inclusiva. Segundo ela, o Brasil deve “universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, **o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino**, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados”.

O texto da Meta 4 do PNE é inconstitucional, pois associa o termo “preferencialmente” também à educação básica, e não apenas ao AEE, como faz a Constituição, abrindo assim uma brecha legal para a exclusão da população com deficiência do sistema comum de ensino.

Durante a tramitação no Congresso Nacional, a Meta 4 sofreu diversas alterações. O texto final está distante daquele aprovado pela sociedade civil na Conae 2010 (Conferência Nacional de Educação), cuja proposta era “universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino”.

Leia a íntegra do novo PNE em <http://bit.ly/1vsTU87>

FIQUE DE OLHO!

Os equívocos do PNE não podem se repetir nos Planos Estaduais e Municipais de Educação. Durante a elaboração ou revisão dos planos no seu Estado ou Município, participe das discussões e pressione o poder legislativo para que o texto supere os pontos frágeis do plano nacional.

DE OLHO NOS PLANOS:

Conheça a iniciativa De Olho Nos Planos. Acesse www.deolhonosplanos.org.br e baixe os documentos de referência e materiais sobre a construção de Planos de Educação por meio de processos participativos. Atenção! No Brasil, cerca de 30% dos Municípios e mais de 60% dos Estados ainda não possuem planos de educação.

SOCIEDADE DEVE ESTAR ATENTA À LEGISLAÇÃO

Recentemente foi aprovado outro texto legal contrário a uma educação verdadeiramente inclusiva. Trata-se do Decreto 7.611/11 (<http://bit.ly/1sUJ2jp>), que permite repassar recursos do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) para financiar também as matrículas em escolas especiais ou especializadas. A medida revogou o Decreto 6.571/2008 (<http://bit.ly/VmTBAl>), que destinava, corretamente, recursos do Fundo apenas às escolas regulares da rede pública. Isso significa dizer que os recursos financeiros para investimento e custeio das escolas públicas ficaram menores...

ATENÇÃO!

Tanto o Decreto 7.611/11 quanto a Lei 13.005/14 **NÃO** podem representar retrocesso à construção de um sistema educacional inclusivo no Brasil, pois este está assegurado na Constituição Federal, que ratificou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Nossas bandeiras

O QUE DEFENDEMOS

Com base no marco legal internacional e nacional que normatiza o direito à educação inclusiva, a **Campanha Nacional pelo Direito à Educação e seus parceiros da SAM 2014 defendem:**

- A inclusão total e incondicional de todas as pessoas em todos os contextos sociais e o direito de serem beneficiárias dos bens públicos e privados.
- O processo de transformação da sociedade para atender a singularidade humana e a pluralidade cultural, o que implica em rupturas e mudanças políticas, econômicas e sociais.
- A cultura da diversidade em oposição à cultura do preconceito, com base nos direitos humanos fundamentais de igualdade, participação, solidariedade e liberdade.
- A cultura da diversidade na educação não como busca do melhor modelo educativo individual ou de adaptações curriculares, mas da construção de sistemas educacionais inclusivos que assegurem o acesso e a permanência de todos como resultado da qualidade social da educação.
- A educação como um direito de todos e dever do Estado, sendo este o provedor dos serviços educacionais e também fiscalizador dos serviços prestados por entidades privadas.
- A gestão democrática e controle social em todas as instâncias dos sistemas de ensino e nas unidades escolares.
- A educação escolar como instrumento fundamental de desenvolvimento individual, social, cultural, político e econômico do país para garantir o exercício da cidadania.

O QUE O BRASIL DEVE FAZER

- Para construir um sistema de educação inclusivo, o Estado Brasileiro deve:
- Garantir o cumprimento da Constituição Federal brasileira, que incorporou o texto da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em especial o Artigo 24, que trata da Educação inclusiva;
- Aperfeiçoar todo o marco legal brasileiro que trata do direito à educação inclusiva, de forma que a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), o PNE (Plano Nacional de Educação) e o Decreto 7.611/11 sejam coerentes com a Constituição Federal e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;
- Assegurar que decretos, leis, planos de educação e os planos dos outros setores das políticas públicas (da infância, da saúde, da assistência social, etc.), entre outros documentos, que tratam do tema da inclusão, sejam disponibilizados em formatos acessíveis, tanto na internet como em meio físico;
- Melhorar e produzir mais informações estatísticas e demográficas sobre o perfil da população com deficiência, TGD/TEA e altas habilidades / superdotação no Brasil. Hoje, os dados disponíveis não permitem mensurar com precisão quantas pessoas com deficiência estão fora da escola;

- Superar as barreiras que impedem a efetivação da educação inclusiva, garantindo acessibilidade física de todo o espaço escolar, dos mobiliários, equipamentos e do transporte escolar; da comunicação e da informação, com o uso da Libras (Língua Brasileira de Sinais), do braile e de comunicação suplementar alternativa, com livros acessíveis, leitores de tela, audiodescrição, audiolivros, tadooma, braile tátil, dentre outros; e pedagógica, de modo a garantir o acesso a atividades didáticas inclusivas;
- Exigir que todos os materiais didáticos e paradidáticos, adquiridos pelo poder público, enviados às escolas e às bibliotecas públicas, em todos os níveis e modalidades de ensino, estejam em formatos acessíveis ou possam ser acessados por meio de tecnologias assistivas;
- Garantir o cumprimento das leis sempre que houver discriminação de pessoas com deficiência, TGD/TEA e altas habilidades/superdotação, decorrente de preconceitos, da descrença em sua capacidade e da naturalização histórica de sua segregação;
- Assegurar adequação de todos os espaços frequentados por estudantes, professores, profissionais de apoio e gestores, incluindo salas de aula, parques, exposições e festas regionais, de modo a não discriminar pessoas com deficiência, TGD/TEA e altas habilidades/superdotação e mobilidade reduzida;
- Garantir salas de recursos multifuncionais em todas as escolas para que ofereçam o AEE.
- Fomentar a formação continuada de profissionais de educação que atuam no AEE, em salas comuns e demais trabalhadores que atuam na escola, na perspectiva da educação inclusiva;
- Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, TGD/TEA e altas habilidades/superdotação, o acesso à educação básica e ao AEE nas redes regulares de ensino;
- Estimular a oferta de disciplinas que contemplem a educação inclusiva, em todos os seus aspectos: políticos, legais, teóricos e práticos, nas instituições de ensino superior que atuam na formação de professores em nível de graduação e pós-graduação;
- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência à escola e ao AEE de estudantes com deficiência, TGD/TEA e altas habilidades / superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, como o BPC (Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social) na Escola.
- Criar mecanismos de identificação e busca ativa de pessoas com deficiência, TGD/TEA e altas habilidades / superdotação que estão fora da escola, articulando as áreas da educação, saúde, assistência social, entre outras, bem como os conselhos setoriais ligados ao tema, Ministério Público, judiciário e organizações da sociedade civil.
- Garantir que estudantes com deficiência, TGD/TEA e altas habilidades / superdotação tenham acesso ao mesmo currículo escolar utilizado com os demais estudantes.
- Garantir diversidade nos instrumentos de avaliação, possibilitando o acompanhamento dos avanços de estudantes com deficiência, TGD/TEA e altas habilidades/superdotação;
- Disponibilizar tradutores, intérpretes e outros profissionais de apoio, que auxiliem na comunicação, alimentação, higiene e locomoção dos estudantes com deficiência, TGD/TEA e altas habilidades / superdotação nos espaços escolares.

QUANTO CUSTA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE?

Para responder essa pergunta, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação coordenou esforços coletivos que culminaram na construção do mecanismo do CAQi (Custo Aluno-Qualidade Inicial) e do (Custo Aluno-Qualidade). Trata-se de uma iniciativa inédita para repensar o financiamento da educação no Brasil.

O CAQi e CAQ propõem uma inversão da lógica atual que rege a definição dos orçamentos públicos para educação no país, pois parte do que é necessário para garantir uma educação com um patamar inicial de qualidade, e não do que está disponível em termos de orçamento.

Para definir de forma objetiva o padrão mínimo de qualidade na educação, o CAQi aponta quanto dever ser investido por aluno de cada etapa da educação básica para garantir os insumos necessários para uma educação de qualidade, como remuneração digna de profissionais, formação continuada para os docentes, número adequado de estudantes/crianças por turma, equipamentos e materiais didáticos, construção e adequação arquitetônica das escolas de forma a garantir a acessibilidade dos espaços, por exemplo, entre outros.

CAQi E CAQ ESTÃO NA LEI DO PNE

A inclusão do CAQi e do CAQ no PNE foi uma das principais vitórias da sociedade civil durante a tramitação do Plano Nacional de Educação no Congresso. Agora, o Brasil tem como desafio acompanhar a regulamentação e implementação desses mecanismos. O País tem até 2016 para implementação do CAQi, e até 2017 para definir o CAQ.

Tanto o CAQi, quanto o CAQ estão entre as estratégias aprovadas no plano que irão contribuir para o cumprimento da Meta 20 do Plano que prevê a ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do PIB (Produto Interno Bruto) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final de 10 anos.

Conheça o CAQi e CAQ

Baixe a publicação *“Educação pública de qualidade: quanto custa esse direito?”* em: <http://bit.ly/1hFFLSr>

A UNIÃO VAI DIVIDIR O BOLO!

De acordo com o Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), desde 2009 o investimento público direto em educação feito pela União está estagnado em 1% do PIB (Produto Interno Bruto), enquanto que Estados e Municípios, que colaboram mais, apesar de arrecadar menos, investem cerca de 2%. Ou seja, o Brasil investe cerca de 5% do seu PIB em educação...

Para mudar esse cenário, foi aprovado no PNE a estratégia 20.10, que determina que a União complemente os recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ. Com isso, todos os entes federados passarão a investir cerca de 2%, garantindo assim maior equilíbrio dos esforços empenhados por Estados, Municípios e União no financiamento da educação. Com isso, passaremos de 5% para 6% do PIB destinados à educação brasileira. Parece pouco, mas é significativo este avanço em termos nominais.

De acordo com a estimativa feita pela Fineduca (Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação), o repasse do governo federal para financiar a educação básica nos Estados e aos Municípios passará de R\$9,4 bilhões para R\$46,4 bilhões, considerando o custo aluno/ano de 2012. Saiba mais em: <http://bit.ly/1nd7P0Y>

A Política Nacional de Educação Especial

“O caleidoscópio precisa de todos os pedaços que o compõem. Quando se retiram pedaços dele, o desenho se torna menos complexo, menos rico. As crianças se desenvolvem, aprendem e evoluem melhor em um ambiente rico e variado.” (Marsha Forest)

A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Em 2008, o MEC publicou a Portaria Ministerial nº 555/2007, que instituiu a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação inclusiva. O documento traz um novo marco teórico e organizacional para a educação brasileira, definindo:

- A educação especial como modalidade não substitutiva à escolarização em instituições de ensino regulares;
- O conceito e a oferta do AEE, de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos;
- O público alvo da educação especial constituído pelos alunos com deficiência, TGD/TEA e altas habilidades/superdotação.

Esta medida foi importante para ampliar a inclusão em escolas públicas regulares. Em 2013, das 843 mil matrículas de estudantes com deficiência, TGD/TEA e altas habilidades/superdotação, 648,9 mil (77%) estavam em classes comuns em escolas regulares. A meta brasileira é ter 100% dos estudantes público alvo da educação inclusiva matriculados em escolas inclusivas.

Mas nem sempre foi assim. Até 2007, a maioria dos alunos público alvo da educação especial estudavam em escolas especiais, segregados dos demais estudantes, em muitos casos sem acesso à base curricular comum em vigência no Brasil. Em 2004, somente 34,4% das matrículas de alunos com deficiência, TGD/TEA e altas habilidades/superdotação estavam em instituições de ensino regulares.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação visa garantir:

- O acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino;
- A transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior;
- A oferta do atendimento educacional especializado;
- A formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão;
- A participação da família e da comunidade;
- A acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação;
- A articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.



PROGRAMAS QUE TODA ESCOLA PODE ACESSAR

Destacamos abaixo alguns programas oferecidos pelo Governo Federal. Além desses, procure saber quais são os outros programas e ações desenvolvidos pelos governos de seu Estado ou Município.

🕒 PROGRAMA ESCOLA ACESSÍVEL

Objetivo

Promover condições de acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e à comunicação e informação nas escolas públicas de ensino regular.

Ações

Disponibiliza recursos, por meio do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), para a implementação de salas de recursos multifuncionais nas escolas públicas e para a adequação arquitetônica das instituições de ensino, como rampas, sanitários, vias de acesso, instalação de corrimão e de sinalização visual, tátil e sonora; e a aquisição de cadeiras de rodas, recursos de tecnologia assistiva, bebedouros e mobiliários acessíveis.

Como acessar

As redes de ensino devem inserir o planejamento de utilização dos recursos no Simec (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação). Anualmente, o FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) divulga a relação das escolas contempladas pelo programa. Em 2013, foram contempladas 10.297 escolas.

Saiba mais sobre o programa em: <http://bit.ly/1sMQgb7>

NÚMEROS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Das cerca 190 mil escolas de educação básica em funcionamento no Brasil, só 41,6 mil (22%) possuem dependências acessíveis. Esses números provêm das respostas de diretores ao questionário do Censo Escolar de 2013, do Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira).

🕒 PROGRAMA IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

Objetivo

Apoiar a organização e a oferta do AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, TGD/TEA e altas habilidades/superdotação, matriculados em classes comuns do ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem.

Ações

Disponibiliza para as escolas públicas de ensino regular um conjunto de equipamentos de informática, mobiliários, materiais pedagógicos e de acessibilidade para a organização do espaço de atendimento educacional especializado. Cabe ao sistema de ensino a seguinte contrapartida:

disponibilização de espaço físico para implantação dos equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos de acessibilidade, bem como do professor para atuar no AEE.

Como acessar

As secretarias estaduais ou municipais de educação devem informar quantas escolas não possuem sala de recursos no PAR (Plano de Ações Articuladas), por meio do Sigetec (Sistema de Gestão Tecnológica).

Entre 2011 e 2012 foram implementadas 13,5 mil salas de recursos multifuncionais e 1.500 kits de atualização, segundo relatório de prestação de contas de 2012 da Secadi (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão) do Ministério da Educação.

Saiba mais sobre o programa em <http://bit.ly/11OasmO>

NÚMEROS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Das cerca de 190 mil escolas em funcionamento no Brasil, só 23,6 mil (12%) possuem sala de recursos. Esses números provêm das respostas de diretores ao questionário do Censo Escolar de 2013, Inep.

PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ACESSÍVEL

Objetivo

Responder a uma das principais demandas da população à falta de transporte acessível, que muitas vezes impede a frequência dos estudantes com deficiência à escola.

Ações

Aquisição de transporte acessível para municípios com maior número de beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada) em idade escolar obrigatória e que estão fora da escola. Os Estados e Municípios beneficiados são obrigados a custear as despesas decorrentes da manutenção dos veículos e da contratação, formação e credenciamento de condutores e assistentes.

Como acessar

Os Estados e Municípios que aderiram ao programa BPC (Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social) podem aderir ao programa Caminho da Escola para receber recursos, visando à aquisição de veículos acessíveis para o transporte escolar no âmbito do Plano de Ações Articuladas.

Segundo o Relatório de Gestão de 2013 da Secadi (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão) do MEC, em 2012, foram contemplados 953 municípios com 1.316 veículos, atendendo cerca de 30.000 estudantes.

Saiba mais sobre o programa em <http://bit.ly/1sMQAqq>

NÚMEROS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Os questionários do Censo Escolar e da Prova Brasil não trazem informações sobre o número de alunos com deficiência, TGD/TEA e altas habilidades/superdotação que utilizam transporte escolar e se este é acessível.

🌀 PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo

Apoiar a formação continuada de professores para atuar nas salas de recursos multifuncionais e em classes comuns do ensino regular, em parceria com Ipes (Instituições Públicas de Educação Superior).

Ação

Ofertar cursos no nível de aperfeiçoamento e especialização, na modalidade a distância, por meio da UAB (Universidade Aberta do Brasil) e na modalidade presencial e semipresencial pela Renafor (Rede Nacional de Formação Continuada de Professores na Educação Básica).

Como acessar

As escolas apresentam por meio do sistema PDE Interativo (link), a demanda de formação para as secretarias estaduais e municipais de educação que, após validação, encaminham ao Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente. O Fórum elabora o Plano Estratégico de Formação Docente e o encaminha ao Comitê Gestor da Rede Nacional de Formação/ MEC, responsável pela sua aprovação e apoio financeiro. Saiba mais sobre o programa em <http://bit.ly/1kVFj68>

NÚMEROS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

No Brasil, só 122 mil (6%) dos mais de 2 milhões professores que atuam na educação básica possuem formação continuada, de no mínimo de 80 horas, específica em educação especial. Esse dado provém do Questionário do Professor, Censo Escolar de 2013, Inep.

Atenção! É fundamental cobrar a secretaria municipal ou estadual de educação que sejam oferecidos cursos de formação continuada, específicos na área da educação inclusiva, para os professores da rede de ensino, em parceria com universidades e outras instituições ligadas à área, de preferência dentro da jornada de trabalho dos docentes.

🌀 PROJETO LIVRO ACESSÍVEL

Objetivo

Promover a acessibilidade, no âmbito do PNLD (Programa Nacional Livro Didático) e do PNBE (Programa Nacional da Biblioteca Escolar), assegurando livros em formatos acessíveis aos estudantes com deficiência visual matriculados em escolas públicas da educação básica. O programa é implementado por meio de parceria entre Secadi, FNDE, IBC e Secretarias de Educação, às quais se vinculam os CAP (Centro de Apoio Pedagógico a Pessoas com Deficiência Visual) e os NAPPB (Núcleo Pedagógico de Produção Braille).

Ações

Desenvolvimento do Mecdaisy (Sistema de Informação Digital Acessível), que possibilita acessar o texto por meio de áudio, caractere ampliado e

diversas funcionalidades de navegação pela estrutura do livro; realização de seminários de formação dos profissionais envolvidos na produção de material didático acessível em formato digital e em Braille; disponibilização de laptop para estudantes cegos dos anos finais do ensino fundamental, do ensino médio, da EJA e educação profissional; criação do ADA (Acervo Digital Acessível), ambiente virtual destinado a postagem de materiais digitais e a produção coletiva de livros em Mecdaisy.

DICA: Mecdaisy é um conjunto de programas que permite transformar qualquer formato de texto disponível no computador em texto digital falado. A ferramenta está disponível gratuitamente. Baixe o software no site do MEC: <http://bit.ly/1otulFv>

Como acessar

As secretarias municipais e estaduais de educação, vinculadas aos centros públicos de produção de material didático acessível, podem solicitar apoio financeiro do MEC para o custeio da produção por meio do PAR.

Saiba mais sobre o programa Livro Acessível em <http://bit.ly/1oCX19a>

NÚMEROS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Apenas cerca de 30% das escolas que participam da Prova Brasil possuem materiais didáticos e paradidáticos acessíveis (braile, caracteres ampliados, Libras, texturas, contrastes, entre outros). Esse dado provém das respostas de 54.423 diretores ao questionário da Prova Brasil de 2011, Inep.

PROLIBRAS

Objetivo

O ProLibras (Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais e para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/língua portuguesa) busca realizar, por meio de exames de âmbito nacional, a certificação de proficiência no uso e ensino de Libras e na tradução e interpretação da Libras.

Ações

Certificação de 6.101 profissionais no período de 2006 a 2010 para interpretação/tradução e para o uso e ensino da Libras.

Como acessar

O ProLibras é realizado anualmente, por meio de Chamada Pública, sob a responsabilidade do Ines (Instituto Nacional de Educação de Surdos): www.ines.gov.br

Saiba mais sobre o programa em <http://bit.ly/1vwFWHI>

NÚMEROS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Em 2013, só 3,3 mil escolas (2%) tinham tradutores intérpretes de Libras, segundo o Censo Escolar.



Fora da escola não pode!

PROGRAMA BPC NA ESCOLA

Objetivo

Monitorar o acesso e a permanência na escola dos beneficiários com deficiência do BPC (Benefício da Prestação Continuada), na faixa etária de 0 a 18 anos, por meio de ações articuladas, entre as áreas da educação, assistência social, direitos humanos e saúde. Tem como meta atingir 100% dos beneficiários do BPC na Escola matriculados.

Ações

Pareamento anual entre os dados do EducaCenso e do cadastro administrativo do BPC Dataprev do Ministério da Previdência Social/MPS e identificação das barreiras que impedem o acesso das pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, à escola. Hoje, cada beneficiário do BPC na Escola recebe mensalmente 724 reais, correspondente a um salário mínimo.

No primeiro pareamento, feito em 2007, foram identificadas 78,8 mil matrículas de beneficiários do BPC com deficiência, TGD/TEA e altas habilidades/superdotação, representando 21% do total de beneficiários, na faixa etária de 0 a 18 anos. Em 2012, foram identificadas 329,8 mil matrículas, correspondendo a 70,16%³.

Como acessar

Estados, Municípios e Distrito Federal podem aderir ao Programa, mediante preenchimento do Termo de Adesão disponível no site do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social).

Saiba mais sobre o BPC: <http://bit.ly/1nDxcpw>

ATENÇÃO! Caso seu Município não tenha feito a adesão ao programa, cobre seu prefeito ou sua prefeita. (Veja a atividade sobre como fazer uma audiência pública na página 24)

PAREAMENTO BPC – 2012		
Beneficiários Fora da Escola		
UF	Total	%
AC	1.211	33.11
TO	1.089	28.96
AM	4.550	39.08
AP	1.048	41.85
BA	14.590	35.17
CE	9.097	31.79
DF	946	17.59
ES	1.332	18.60
GO	3.171	24.91
MA	9.687	37.51
MG	8.799	20.39
MS	1.149	18.94
MT	1.537	23.14
PA	9.055	37.83
PB	4.442	35.31
PE	9.959	33.18
PI	3.862	39.09
PR	2.800	12.77
RJ	8.013	27.45
RN	2.908	27.91
RO	1.241	28.11
RR	500	31.37
RS	5.143	21.09
SC	1.518	14.80
SE	2.570	34.68
SP	24.979	35.77
TO	1.089	28.96

Fonte: Nota Técnica nº 51/13 – MEC/Secadi/DPEE



NÃO À EXCLUSÃO ESCOLAR

FORA DA ESCOLA

NÃO
PODE!

Cada criança e adolescente
tem o direito de aprender

Em todo o mundo, pessoas com deficiência estão entre os grupos de maior risco de exclusão escolar. No Brasil, em 2012, quase 140 mil crianças e adolescentes com deficiência, TGD/TEA e altas habilidades/superdotação, de zero a 18 anos, estavam fora das salas de aula, segundo levantamento feito a partir do cruzamento das informações do BPC na Escola com os dados do Censo Escolar.

A exclusão escolar não atinge apenas a população com deficiência. De acordo com o relatório **O**

Enfrentamento da Exclusão Escolar no Brasil, elaborado pelo Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância) e a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 3,8 milhões de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos não frequentam a escola e outros 14,6 milhões correm o risco de abandoná-la. Leia o relatório completo em: <http://bit.ly/1tLai0e>

O diálogo e as ações intersetoriais são fundamentais para superar esse problema. Envolve profissionais da educação, da cultura, da saúde, que atuam nas UBS (Unidades Básicas de Saúde), nos Caps (Centros de Atenção Psicossocial), na Assistência Social, nos Cras (Centros de Referência de Assistência Social) e nos Creas (Centros de Referência Especializado de Assistência Social).

A iniciativa “Fora da Escola Não Pode!” é realizada desde 2010 pelo escritório do Unicef no Brasil em parceria com a Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Desde então, está sendo desencadeado um amplo processo de mobilização da sociedade para o enfrentamento da exclusão escolar no país e para a universalização do acesso, da permanência, da aprendizagem e da conclusão da educação básica na idade certa.

PARTICIPE!

Faça o **download** dos livros, folders e modelos para impressão de camisetas do *Fora da Escola Não Pode!* no portal www.foradaescolanadopode.org.br

Instituições, escolas, conselhos, grupos da sociedade civil, movimentos e gestores públicos que queiram levar a iniciativa “Fora da Escola Não Pode!” para as suas localidades podem entrar em contato pelo email projetos@campanhaeducacao.org.br

Assista ao vídeo acessível com recursos de audiodescrição, janela de Libras e subtítuloção sobre a iniciativa “Fora da Escola Não Pode!”: <http://bit.ly/1ktKqtj>

NÚMEROS DA EXCLUSÃO ESCOLAR⁴:

- Localização geográfica: Enquanto 83% das crianças de 4 e 5 anos da área urbana frequentavam a escola, na zona rural essa taxa era de apenas 67,6%. Em relação ao atraso escolar, no 5º ano do Ensino Fundamental a taxa de distorção idade-série no campo é duas vezes maior do que na cidade: 41,3% contra 20,6%, respectivamente.
- Raça: Entre as 439,6 mil crianças de 6 a 10 anos fora da escola, 269,4 mil são negras. Dos 526,7 mil de 11 a 14 anos que estão longe dos bancos escolares, 331 mil são negros. Já entre os 1,7 milhão de jovens de 15 a 17 anos fora da escola, 1 milhão são negros.
- Renda: Mais de 50% da população de 6 a 17 anos em situação de atraso escolar tem rendimento médio domiciliar de até ¼ de salário mínimo.
- Trabalho infantil: Entre população de 6 a 17 anos que trabalha, 54,2 % estão em situação de atraso escolar.

NA INTERNET

Acesse a plataforma www.foradaescolanaopode.org.br e saiba quantas crianças e adolescentes estão fora da escola no seu município. Veja também seis vídeos que retratam experiências de escolas e de redes de ensino que estão buscando caminhos para garantir o acesso e a permanência de crianças e jovens na escola.



⁴ Relatório *O Enfrentamento da Exclusão Escolar no Brasil*, com base no Censo Demográfico de 2010, do IBGE, publicado em 2014 pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação e Unicef.

Sugestões de atividades

“Inclusão é sair das escolas dos diferentes e promover a escola das diferenças.”

(**Maria Tereza Mantoan**)

Veja abaixo algumas sugestões de atividades que preparamos para que você possa realizar durante a Semana de Ação Mundial 2014.

Antes da SAM... Queremos divulgar sua atividade!

Não deixe de mandar para a Campanha informes sobre todas as atividades que você pretende realizar. Antes de cada ação, envie mensagens curtas, anunciando a atividade a ser realizada, quem vai participar e o local onde irá ocorrer. Por exemplo: “Vamos promover um seminário sobre a acessibilidade das escolas com a participação de professores, famílias e estudantes na Câmara dos Vereadores”.

Se for usuário das redes sociais, publique essas informações em sua página do Facebook ou do Twitter e “marque” a Campanha, inserindo o termo “@campanhanacionaldireitoeducacao” (no Facebook) ou o “@camp_educacao” (no Twitter).

Você também pode ajudar a divulgar a SAM compartilhando as notícias que colocarmos na nossa página do Facebook e Twitter, fazendo com que mais pessoas conheçam esta iniciativa. A página da Campanha no Facebook é: [campanhanacionaldireitoeducacao](https://www.facebook.com/campanhanacionaldireitoeducacao).

Outra opção é enviar para o email (sam@campanhaeducacao.org.br) e, dessa maneira, nossa equipe poderá divulgar a sua atividade no blog da SAM para que todos os demais participantes possam saber o que vocês estão planejando!

Em caso de dúvida, fale com Douglas Alves:

sam@campanhaeducacao.org.br

tel.: (11) 3159-1243 // 95857-0824 (TIM)

Skype: [campanhaeducacaobrasil](https://www.skype.com/pt/contacts/campanhaeducacaobrasil)

ATIVIDADE Nº 1 DIFERENTE, MAS IGUAL...⁵

Objetivos

- Vivenciar e debater sobre a importância dos recursos de acessibilidade na educação e para a inclusão das pessoas com deficiência, TGD/TEA, e altas habilidades/superdotação na sociedade.
- Refletir sobre a riqueza da diversidade e de sua importância para o processo de inclusão de todos.

Público

Professores, demais funcionários das escolas, estudantes, famílias, profissionais da área da educação, saúde, assistência social, cultura e dos órgãos de controle... Todos os atores sociais.

⁵ Atividade elaborada pela ONG Mais Diferenças.

Materiais Necessários

Computador, datashow, equipamento de som, vendas ou panos pretos para cobrir os olhos, curta-metragem “Diferente, Mas Igual” (acesse o vídeo no YouTube por meio do link <http://goo.gl/tNdpHo> ou use sua webcam ou câmera de celular conectados à internet para ler a imagem abaixo).



Orientações

Atividade a ser realizada com o curta-metragem “Diferente, Mas Igual”⁶. Este vídeo foi finalista do “1 Claro Curtas – Festival Nacional de Curtíssima Metragem”, em 2008, que teve como a “Diversidade e Inclusão”.

Para pensar e conversar...

Você já imaginou como as pessoas cegas ou surdas conseguem assistir televisão, filmes e vídeos?

Nesta atividade, propomos que vocês possam se colocar um pouco no lugar do outro, entender a importância da acessibilidade e discutir sobre a diversidade a partir do olhar singelo de uma criança.

Para começar a atividade sugerimos que assistam ao curta-metragem “Diferente, Mas Igual”.

A proposta é que passem o vídeo três vezes:

- Na primeira vez, exiba o vídeo com **audiodescrição** para que as pessoas possam entender um pouco sobre este recurso de acessibilidade. Distribua vendas aos participantes e peça que coloquem sobre os olhos. Oriente-as a assistir ao vídeo. Depois peça para o grupo tirar a venda e conversar sobre a experiência: “O que sentiram? Qual é a história? O que entenderam? Quem são os personagens?”
- Agora desabilite o som no YouTube. Passe o vídeo mais uma vez, agora somente com **Libras** e legenda. As pessoas verão as imagens, mas não ouvirão nada. Novamente, quando terminarem, converse sobre como foi a sensação.
- Finalmente, exiba o vídeo utilizando **todos os recursos** e discuta com o grupo sobre a importância da acessibilidade. “Como ainda temos que avançar em relação à acessibilidade para que as pessoas possam ter acesso à educação, às informações, ao conhecimento, ao lazer à cultura?”

⁶ O roteiro é de Simone Alessandra; a direção, de Alex Moletta; arte, de Sérgio Pires; e a trilha sonora, de Fernando Sardo. Os recursos de acessibilidade – audiodescrição, legenda e janela de Língua Brasileira de Sinais – foram desenvolvidos pela OSCIP Mais Diferenças, que faz parte do Comitê Técnico da SAM.

ATIVIDADE Nº 2

RODA DE CONVERSA “EDUCAÇÃO INCLUSIVA É DIREITO”

Para continuar com o debate, sugerimos a leitura coletiva do folder da SAM 2014, que traz um panorama sobre o tema.

Se não recebeu o material impresso, é possível baixar o arquivo do folder no blog da SAM 2014. Acesse www.semanaacaomundial2014.wordpress.com

No blog, o folder também está disponível nos formatos acessíveis: arquivo em Word para ser utilizado no software Daisy e também vídeo com recursos de audiodescrição, janela de Libras e subtítuloção.

Em seguida peça que as pessoas comentem o que mais lhe chamaram a atenção na leitura do folder, discutam o porquê dessa escolha e que façam relação com o vídeo “Diferente, Mas Igual”. Registre os comentários na lousa, flip chart, papel kraft ou outro material que tenha disponível. Durante o debate, discuta com o grupo se: “Os pontos selecionados foram os mesmos para todos do grupo”?

Durante a conversa, discuta:

“Quais são as dificuldades que as pessoas com deficiência, TGD/TEA, e altas habilidades/superdotação enfrentam cotidianamente no lugar onde vivem”?

“É possível destacar quais são as barreiras que precisam ser superadas para garantir uma educação inclusiva para todos”?

“Dos pontos apresentados, quais o grupo considera que são os mais urgentes”?

“O que falta para assegurar o direito à educação pública de qualidade nas escolas regulares às pessoas com deficiência, TGD/TEA, e altas habilidades ou superdotação?” *(Veja na pág. 08, no Capítulo sobre Legislação, o que o Estado Brasileiro deve assegurar)*

“Com base nas informações do folder sobre a legislação brasileira, quais providências podem ser tomadas de imediato?” “Quais órgãos e instituições devem ser acionados?”

Por fim, proponha a elaboração de uma síntese da discussão, bem como o encaminhamento de ações a serem realizadas.

CONTE PARA A CAMPANHA!

Atenção! Após a realização da Atividade, escreva para sam@campanhaeducacao.org.br e mande um relato. Não se esqueça de mandar fotos e/ou vídeos!





ATIVIDADE Nº 3

AUDIÊNCIA, AULA PÚBLICA E USO DA TRIBUNA LIVRE

Tema: ***Direito à educação inclusiva - Por uma escola e um mundo para todos***

A seguir, veja um passo a passo sobre como realizar uma audiência pública em seu Município ou Estado. A ideia é reunir pesquisadores, ativistas, sindicalistas, estudantes, pais, pessoas com deficiência TGD/TEA, altas habilidades/superdotação, profissionais das áreas da educação, saúde, assistência social, cultura e dos órgãos de controle, além de parlamentares para debater os principais temas da Semana.

O texto *O Que o Brasil Deve Fazer*, disponível no Folder, pode servir de subsídio na elaboração de uma carta de reivindicações para ser apresentada e discutida no evento público.

Além de organizar uma Aula ou Audiência Pública, você pode fazer uso da tribuna livre para falar dos temas da SAM 2014 na Assembleia Legislativa do seu estado ou na Câmara de Vereadores do seu Município. Geralmente, o uso da tribuna nas casas legislativas é facultado aos cidadãos. Informe-se na Câmara de Vereadores ou na Assembleia Legislativa como proceder para ocupar este espaço. Entregar os materiais da SAM para vereadores e deputados estaduais também é uma ótima forma de mobilizar e debater o tema!

Preparando a Audiência/Aula Pública

- **Marcando a data**

Para que ocorra uma Audiência/Aula Pública em uma Câmara Municipal ou Assembleia Legislativa, um(a) vereador(a) ou deputado(a) precisa protocolar um pedido junto à Comissão que debate os temas relacionados à educação, aos direitos das crianças, dos adolescentes e jovens. Normalmente, abordam esse tema a “Comissão de Educação, Cultura e Desporto” e de “Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência”, mas também pode ser a Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Comissão de Justiça e Direitos Humanos, etc. Por isso, é importante que o grupo faça contato com algum(a) parlamentar que seja comprometido com o direito à educação inclusiva ou com seus assessores para fazer a proposta. Para dar tudo certo e não ocorrer imprevistos, é preciso formalizar o pedido de audiência. Para isso, elabore um ofício (uma carta formal) em que deve ser indicado o dia, o horário e a justificativa do pedido. Não se prenda a formalidades exageradas, o fundamental é conter as informações relevantes. Uma dica: para facilitar a aprovação da audiência, é importante citar que ela fará parte de uma mobilização nacional e internacional. Utilize a carta da Campanha Nacional pelo Direito à Educação para reforçar o pedido (veja no anexo 3, página 38).

- **Quem pode e deve ser convidado?**

Ao fazer o pedido ao parlamentar, é importante sugerir nomes da sociedade civil que devem participar da audiência. Na hora de elaborar o roteiro da Audiência/Aula, o nome dos palestrantes ou expositores devem ser escolhidos de forma democrática, de modo a fomentar a pluralidade de ideias e qualificar o debate. É necessário garantir a participação de pesquisadores, ativistas, sindicalistas, estudantes, famílias, pessoas com deficiência TGD/TEA, altas habilidades/superdotação, associações que

atuam com o público alvo da educação inclusiva, profissionais das áreas da educação, saúde, assistência social, cultura e dos órgãos de controle, além de parlamentares para debater os principais temas da Semana. É recomendável que todas essas informações também constem no ofício.

- **Envolva o Poder Executivo**

Todo o preparo para uma Audiência/Aula Pública na Câmara Municipal ou na Assembleia Legislativa pode ser direcionado para a solicitação de uma audiência com o(a) secretário(a) municipal ou estadual de educação, da saúde, da assistência social ou da cultura. Lembre-se que as ações intersetoriais são fundamentais para assegurar o direito à educação inclusiva a todas as pessoas, por isso, busque reunir gestores de todas essas áreas.

Dependendo da força de mobilização e da abertura democrática em seu Município ou Estado, é possível até realizar uma audiência com a presença do(a) prefeito(a) ou o governador(a). Uma complicação possível em caso de audiência com o Executivo é o tempo das autoridades. Normalmente, parlamentares – até por dever de função – dedicam mais tempo às audiências. Uma alternativa é organizar duas audiências, uma rápida com uma autoridade do Executivo e outra, mais extensa, profunda e com um debate mais detalhado, com o Legislativo. Se forem pedir uma audiência com o Poder Executivo ou convidar os gestores a participarem de alguma outra atividade, utilizem a Carta da Campanha Nacional pelo Direito à Educação (veja no anexo 3, página 38).

- **Conte com o Ministério Público**

Os(as) Promotores(as) de Justiça da sua cidade ou estado podem ser convidados(as) a participar da mesa da Audiência/Aula Pública na Câmara Municipal ou na Assembleia Legislativa; da audiência com a secretaria municipal/estadual de educação; ou mesmo da reunião com o(a) prefeito(a) ou governador(a). Se nenhuma audiência ou reunião desse tipo for realizada em seu local, os(as) Promotores(as) de Justiça também podem ser convidados a visitar as escolas e comunidades para verificar as condições de trabalho dos profissionais da educação. Eles também podem acompanhar alguma outra atividade da Semana de Ação Mundial, como, por exemplo, receber os dados advindos da consulta participativa citada no item anterior.

Atenção! O(a) promotor(a) de sua cidade e Estado pode ser convidado(a) a participar da mesa da Audiência/Aula Pública na Câmara Municipal ou na Assembleia Legislativa, da audiência com a secretaria municipal/estadual de educação, ou mesmo da reunião com o(a) prefeito(a) ou governador(a). Se nenhuma audiência ou reunião desse tipo for realizada em seu local, os promotores e as promotoras de justiça também podem ser convidados a visitar as escolas e comunidades para verificar as condições de trabalho dos profissionais da educação. Eles também podem acompanhar alguma outra atividade da Semana de Ação Mundial, como, por exemplo, receber os dados advindos da consulta participativa citada no item anterior.

- **Envolva os órgãos de controle**

Entre em contato com os Conselhos Tutelar; da Criança e do Adolescente e da Pessoa com Deficiência. Peça aos conselheiros que relatem quais são as principais barreiras para a inclusão das pessoas com deficiência TGD/TEA, altas habilidades/superdotação na região. Solicite também o número de denúncias recebidas sobre o problema nos últimos anos.

- **Prepare a exposição**

Após enviar ofício, definir a data da Audiência/Aula, elaborar o roteiro, indicar os expositores, é preciso apresentar subsídios para aquelas(es) que serão porta-vozes e defensores da educação inclusiva. É importante que as apresentações feitas pela sociedade civil mostrem dados sobre o panorama da situação do direito à educação inclusiva no Brasil e também em seu Município ou Estado. Para isso, use os dados disponíveis no folder, neste Manual e no blog da SAM 2014. Acione pessoas que possam ajudar a procurar dados locais, eles podem ser obtidos nas universidades mais próximas, nas secretarias de educação e até mesmo em pesquisas na internet, via Lei de Acesso a Informação (LAI).

A Lei nº 12.527/2011, conhecida como LAI (Lei de Acesso à Informação) é sua aliada, pois regulamenta o direito constitucional de obter informações públicas e cria mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

Peça às escolas, às secretarias de educação, de saúde e da assistência social informações sobre o direito à educação inclusiva. Questione, por exemplo, quantas instituições de ensino dispõem de espaços acessíveis, quantos professores possuem formação continuada para trabalhar no AEE, qual é o número de crianças e adolescentes com deficiência TGD/TEA, altas habilidades/superdotação fora da escola, entre outros. Saiba mais em: www.acessoainformacao.gov.br

- **Elabore um dossiê**

É importante também colher depoimentos de famílias com pessoas com deficiência, TGD/TEA, altas habilidades/superdotação, dos profissionais da educação para apresentar dados e casos sobre inclusão nas escolas, que também podem ser obtidos por meio da consulta participativa. Depoimentos podem ser juntados numa pasta e entregues ao parlamentar que estiver presidindo a Audiência/Aula Pública ou ao promotor(a) como um dossiê feito pela comunidade.

- **Divulgação e convocatória**

Enquanto um grupo prepara a Audiência/Aula Pública, outras pessoas têm que cuidar de divulgá-la e mobilizar o maior número possível de pessoas para que participem. Convide mães/pais, líderes comunitários, sindicalistas, pessoas da comunidade, representantes de ONGs (organizações não-governamentais), associações que têm como público alvo com deficiência TGD/TEA, altas habilidades/superdotação, entre outros. Faça uma lista para não deixar ninguém de fora.

Convide os (as) diretores(as) das creches ou das escolas da sua cidade e solicite a liberação de alguns professores(as) e alunos(as) para acompanhar a Audiência/Aula Pública, se esta ocorrer e horário escolar. Sugira que esta participação seja considerada como atividade pedagógica.

- **Na hora H, surpreenda**

É interessante que o grupo organizador da Audiência/Aula Pública pense em formas criativas e provocativas de chamar a atenção. Uma intervenção circense, um esquete teatral, uma apresentação de rap, a leitura de uma poesia, enfim, imaginação é o que não falta.

- **Na hora H, alinhe e cobre compromissos**

Em suas falas/exposições, os e as representantes da sociedade civil devem solicitar aos parlamentares e/ou aos representantes do Poder Executivo que definam uma agenda de trabalho para propor encaminhamentos e soluções aos problemas apresentados durante a Audiência/Aula Pública. Para reforçar a solicitação, o grupo pode conversar com os parlamentares e/ou com os representantes do Poder Executivo logo depois da Aula e agendar reuniões mais específicas de acompanhamento das ações.

- **O que fazer se não conseguir uma Audiência/Aula Pública?**

Se não for possível agendar uma Audiência/Aula Pública no período da SAM 2014, o grupo deve avaliar se proporá outra data. Durante o período da SAM 2014 (21 a 27 de setembro), reuniões com grupos de parlamentares também podem ser agendadas em seus gabinetes. Dê preferência para os membros das Comissões de Educação, de Direitos Humanos ou dos Direitos da Criança e do Adolescente. Outra opção é procurar os parlamentares que são lideranças partidárias.

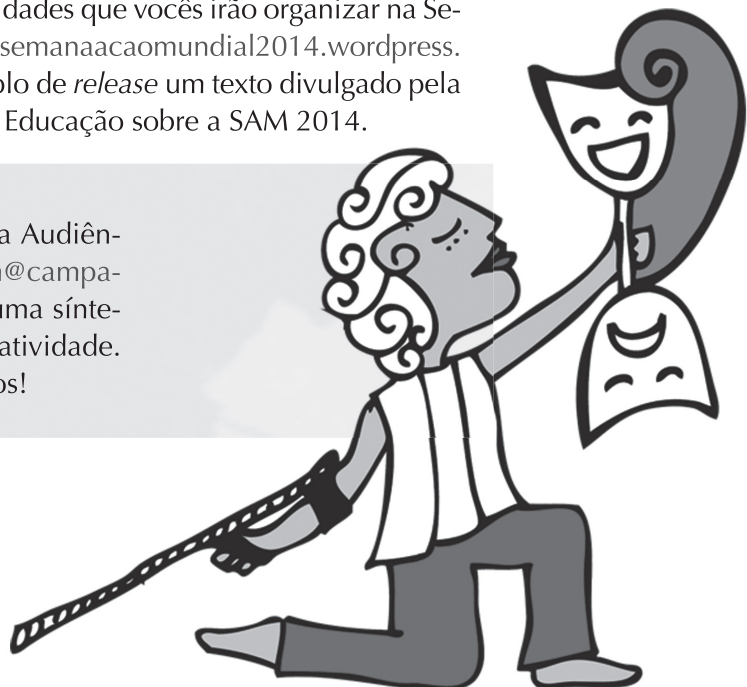
- **Faça a Audiência/Aula Pública virar notícia!**

Influenciar a opinião pública é essencial para o sucesso da Semana e para a continuidade da luta pela valorização dos profissionais da educação e por uma educação pública de qualidade. Uma sugestão é enviar um *release* para os veículos de imprensa de sua cidade ou Estado (estações de rádio, canais de tevê, sites, jornais e revistas locais). Um *release* é um texto normalmente escrito em uma ou duas páginas com uma síntese do que acontecerá em um evento, no nosso caso, na SAM 2014.

DICA: converse com os participantes das atividades e faça uma pequena entrevista com eles. Pegue as frases mais fortes para incluir no texto, organizando-o como uma pequena reportagem. Assim, seu *release* terá mais chances de chamar a atenção da imprensa. Importante: veículos de comunicação precisam de dados e fatos para ilustrar as matérias. Depois de enviar o *release*, mantenha contato com os veículos de imprensa e procure estimulá-los a cobrir as atividades que vocês irão organizar na Semana. Veja no blog da SAM www.semanaacaomundial2014.wordpress.com, no menu Materiais, um exemplo de *release* um texto divulgado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação sobre a SAM 2014.

CONTE PARA A CAMPANHA!

Não se esqueça! Após realiza a Audiência Pública, escreva para sam@campanhaeducacao.org.br e mande uma síntese sobre como foi realizar essa atividade. Não se esqueça de mandar fotos!



Materializando as discussões

Que tal pensar em um “produto” para sua atividade? Após debater alguns dos temas propostos neste Manual, é interessante sintetizar as discussões em algo concreto, que se possa visualizar e que procure expressar com criatividade a complexidade e intensidade desse debate coletivo. O “produto” pode ser usado para apresentar o resultado das discussões para o restante das pessoas de sua organização, escola ou universidade ou para outros grupos. Ele também pode ser levado para ser exibido em outras atividades da SAM que vocês organizarem. Esse produto pode ser:

- um painel colorido, uma faixa ou um varal com frases, palavras-chave, desenhos, um infográfico com os dados sobre educação inclusiva, um painel de fotos;
- uma colcha de retalhos, um repente, um esquete teatral;
- qualquer outra coisa que seja fruto da sua imaginação.

Depois da SAM... queremos registrar as ações realizadas por você!

É muito importante que logo depois da Semana você envie para a Campanha informes e fotos de tudo o que vocês realizaram. A SAM ocorre simultaneamente em diversos municípios brasileiros e é fundamental saber quais atividades foram desenvolvidas durante a Semana ou mesmo em período posterior, pois em muitos locais as atividades se estendem! Esses informes e imagens são importantes para que possamos compartilhar experiências, saberes e alimentar a rede com o que foi produzido. Além disso, esse material será enviado aos nossos apoiadores e a toda nossa rede, como uma devolutiva e uma prestação de contas da SAM 2014. Precisamos de poucas informações, basicamente:

- **Nome/ tipo do Evento:** seminário, palestra, fórum, mobilização na praça, etc.
- **Organização:** nome da(s) entidade(s) promotoras do evento.
- **Local:** nome do local onde o evento foi realizado (escola, associação, Câmara Municipal, secretaria municipal/estadual da educação, etc.).
- **Cidade/UF:** Município / Estado onde o evento foi realizado.
- **Fotos e vídeos** das atividades realizadas
- **Nº. de participantes:** xx alunos/as, xx professores/as, xx autoridades...

Envie esses dados para sam@campanhaeducacao.org.br

PARA INSPIRAR...

Confira algumas indicações de textos e vídeos que podem ajudar a discutir a educação inclusiva durante a SAM 2014:

(Texto) Inclusão escolar – o que é? Por quê? Como fazer?, MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Disponível em: <http://bit.ly/1oCkCvI>

(Publicação) Manual Mídia Legal 4 – Comunicadores pelas Políticas de Inclusão, Escola de Gente. Disponível em: <http://bit.ly/1vxeFVu>

(Vídeo) Respeitável público: um circo da escola!

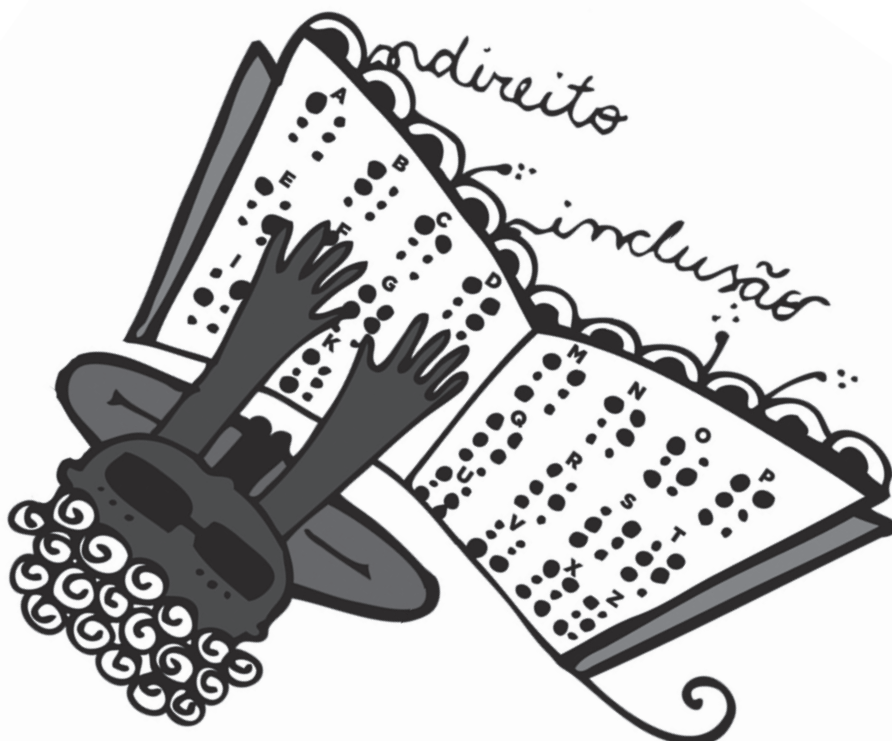
Conheça o projeto desenvolvido pela educadora Fernanda Pedrosa, uma das vencedoras do Prêmio Victor Civita 2011, da Fundação Victor Civita. Professora de Educação Física, ela rompeu com as práticas tradicionais esportivas e convidou a turma a aprender as modalidades do circo. Com acrobacias, cordas, tambores, arcos e um trabalho eficiente de inclusão, ela aprimorou as habilidades motoras de todos. Disponível em: <http://bit.ly/1nHYDyn>

(Vídeo) Querida futura mamãe

Após depois descobrir que seu filho nasceria com Síndrome de Down, uma mãe italiana entrou em contato com a organização Co-orDown. Ela queria saber como seria sua vida e a sua convivência com outras pessoas sem a Síndrome. Como resposta, ela recebeu da organização um vídeo, produzido em parceria com a agência Saatchi & Saatchi. Nele, 15 portadores da síndrome falam sobre suas vidas. Disponível em: <http://bit.ly/1nI4aoA>

(Vídeo) Fora da Escola Não Pode!

Assista o vídeo acessível com recursos de audiodescrição, janela de Libras e subtítulo sobre a Semana de Ação Mundial 2014 – Direito à Educação inclusiva: por uma escola e um mundo para todos <http://bit.ly/1stOBso>



Quem faz a SAM?

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO

Criada em 1999, no âmbito do processo preparatório para a Cúpula Mundial de Educação (Dakar/2000), a Campanha Nacional pelo Direito à Educação é uma articulação de mais de 200 movimentos e organizações da sociedade civil que atua para que todo cidadão e toda cidadã tenham garantido seu direito a uma educação pública, gratuita e de qualidade em todo o território brasileiro.

Recebeu o Prêmio Darcy Ribeiro em 2007 por ser a principal referência da sociedade civil no processo de criação e aprovação do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). O fundo é a mais importante fonte de financiamento da Educação básica no País.

Além do Fundeb, a incidência política da Campanha foi fundamental na aprovação das leis do Piso Nacional do Magistério, dos Royalties e do PNE (Plano Nacional de Educação). Atualmente, é a articulação mais plural e ampla no campo da educação básica no País.

Comitê Diretivo

A Campanha é gerida por uma equipe de coordenação geral e dirigida por um comitê diretivo nacional, composto por 11 instituições e movimentos. São elas: Ação Educativa, ActionAid Brasil, Cedeca-CE (Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará), Centro de Cultura Luiz Freire, CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação), Fineduca (Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação), Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente – Save The Children, Mieib (Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil), MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), Undime (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação) e Uncme (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação).

Missão e atuação

Atua pela efetivação e ampliação dos direitos educacionais para que todas as pessoas tenham garantido seu direito a uma educação pública, gratuita e de qualidade no Brasil. Seu foco principal de atuação é o direito à educação básica pública de qualidade para todos os cidadãos e cidadãs em território nacional.

Defendemos

- Financiamento público adequado;
- Controle e participação social em todos os processos e âmbitos de gestão educacional;
- Valorização das/dos profissionais da educação, com remuneração compatível às responsabilidades da profissão, plano de carreira e formação inicial e continuada adequadas.

Contato

Tel.: (11) 3159-1243 / (11) 98793.7711

Email: campanha@campanhaeducacao.org.br

Site: www.campanhaeducacao.org.br

INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM O COMITÊ TÉCNICO DA SAM 2014

A cada edição da Semana de Ação Mundial, é formado um comitê técnico composto por especialistas no tema a ser debatido. Neste ano, para discutir o direito à educação inclusiva, as seguintes instituições e movimentos contribuíram técnica e conceitualmente com a SAM:

ACTIONAID

Fundada em 1972, a ActionAid é uma organização sem fins lucrativos cujo trabalho atinge cerca de 20 milhões de pessoas em 45 países. A ActionAid está no Brasil desde 1999 com atuação que já envolve 25 organizações parceiras em 13 Estados, beneficiando mais de 300 mil pessoas em cerca de 1.300 comunidades.

A organização defende um mundo sem pobreza e injustiça. Trabalha em parceria com as comunidades e organizações locais para garantir o acesso das pessoas em situação de pobreza aos direitos de alimentação, educação, infraestrutura urbana, participação cidadã e equidade entre homens e mulheres, raças e etnias.

Apoia soluções locais de superação da pobreza. Ninguém melhor que os moradores para dizer quais os problemas de uma comunidade. Ninguém melhor para solucioná-los.

A ActionAid acredita na capacidade das pessoas para superar a situação de pobreza em que vivem e investe em sua capacitação - e também em suas ideias. Em seus projetos de desenvolvimento local, trabalha diretamente com elas e com as organizações que as representam.

Contato

Tel.: (21) 2189-4600

Email: actionaid.brasil@actionaid.org

Site: www.actionaid.org.br

CAMPE (CENTRO DE APOIO A MÃES DE PORTADORES DE EFICIÊNCIA)

O Centro de Apoio a Mães de Portadores de Eficiência - CAMPE é uma associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 2003 e tem como missão a defesa social de direitos fundamentais da Pessoa com Deficiência. Seu objetivo é contribuir de forma direta para o processo de inclusão, tendo como foco principal a família e a Pessoa com Deficiência.

A entidade se configura exercendo um papel fundamental na discussão do Plano Municipal de Educação de Fortaleza, pautando a educação inclusiva. Em decorrência disso, tornou-se entidade referência na cidade e no estado acerca da temática.

Contato

Tel.: (85) 3496.5877 // 8119-7182

E-mail: campe_2003@hotmail.com ou

centrodeapoioamaes@yahoo.com.br

Site: www.campefortaleza.blogspot.com.br



ESCOLA DE GENTE

A ONG Escola de Gente – Comunicação em Inclusão – trabalha para que as sociedades sejam inclusivas e sustentáveis também para as quase um bilhão de pessoas com deficiência que vivem no mundo, sendo cerca de 80% em regiões de pobreza (ONU).

A Escola de Gente faz da comunicação sua estratégia. Dos direitos, seu território. Da infância, sua prioridade. Da juventude, seu agente de transformação.

Alianças intersetoriais. Inovação. Incidência em políticas públicas. Qualificação da mídia. Transversalidade. Pesquisa. Participação em conselhos de direitos. Cursos de formação. Coerência entre discurso e prática. Criação de indicadores. Direito à comunicação acessível. Marcos conceituais e metodologias próprias. A Escola de Gente oferece seu conteúdo filosófico e prática de inclusão e diversidade a diferentes causas. Todas essas ações formam a marca: Escola de Gente.

Principais Programas: Acessibilidade para a Sustentabilidade; Aliança por uma Sociedade Inclusiva Latino-americana; Juventude pela Inclusão; Teatro Acessível. Arte, Prazer e Direitos.

Atuação Itinerante: De 2002 a 2012, a Escola de Gente sensibilizou mais de 410 mil pessoas de 16 países das Américas, África, Oceania e Europa por um desenvolvimento inclusivo e sustentável. Com sede no Rio de Janeiro, atua em todas as regiões do Brasil com distintos parceiros/as da sociedade civil, governos, Ministério Público da União, conselhos de direitos, cooperação internacional e empresas.

Legislação: A Escola de Gente defende um conjunto de princípios, reflexões e conteúdos alinhados com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU/2007), de cuja elaboração participou. A Convenção é o único tratado de Direitos Humanos com valor de Constituição no Brasil.

Contato

Tel.: (21) 2483-1780

Site: www.escoladegente.org.br

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE SÍNDROME DE DOWN

A Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down reúne esforços e atua para sensibilizar o poder público e a sociedade na defesa dos direitos e dos interesses das pessoas com síndrome de Down e de suas famílias. Além disso, coordena o intercâmbio entre as associações filiadas, sendo um agente de informação e referência sobre a síndrome de Down.

Busca, ainda, garantir o cumprimento do disposto na Constituição da República e da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como em leis esparsas, relativamente às pessoas com síndrome de Down e suas famílias.

Tem como objetivo transformar a sociedade, por meio da mudança de mentalidade, para que esta reconheça a pessoa com síndrome de Down como cidadão pleno e integrado, por meio de mobilização, convencimento e incorporação da classe política dirigente, do sistema educacional, de outros organismos sociais e da comunicação, apoiado em valores como inclusão, ética da diversidade, solidariedade, responsabilidade e equidade.

Busca parcerias que possibilite junto às filiadas, realizar ações, eventos e afins para que toda a sociedade tome conhecimento dos direitos de fato da pessoa com deficiência e o combate ao preconceito e à discriminação.

Contato

Tel.: (61) 3242-9838

Email: administracao@federacaodown.org.br

Site: www.federacaodown.org.br/

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O Fórum Nacional de Educação inclusiva é um movimento que articula e mobiliza em defesa da efetivação do direito inalienável à educação. Luta pela universalização do acesso e da permanência de todas as pessoas, com ou sem deficiência, na educação; pela ampliação e pela garantia de recursos para a educação pública; pela valorização dos profissionais da educação; pelo respeito e pela legitimação das diferenças; pela educação em Direitos Humanos; e pela inclusão plena na educação, com acessibilidade e desenho universal, em todos os níveis, etapas e modalidades do ensino.

O portal Inclusão Já! é uma das iniciativas do Fórum. O site foi criado em 2011, com o objetivo de divulgar informações relevantes sobre a inclusão escolar no país para que professores, familiares, gestores escolares, gestores públicos e toda a sociedade possam compreender, conhecer e defender a inclusão escolar que está se consolidando no Brasil.

Contato

Tel.: (21) 97451-4331

Email: foneidireitoedu@gmail.com

Site: www.inclusaoja.com.br

MAIS DIFERENÇAS

A Mais Diferenças é uma associação qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) pelo Ministério da Justiça e como Entidade Promotora de Direitos Humanos pela Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo. Fundada em dezembro de 2005, tem como foco de atuação Educação e Cultura Inclusivas, por meio da articulação e da parceria com os setores público, privado e terceiro setor.

Ao longo dos últimos anos, desenvolveu projetos que envolveu diretamente cerca de 90 mil pessoas. Para tanto, conta com uma equipe interdisciplinar e trabalha com a produção e elaboração coletiva de saberes e práticas, com a equiparação de oportunidades e com a construção da autonomia, valorizando as múltiplas formas de ser e estar no mundo.

Tendo como princípio as práticas e políticas inclusivas, realiza todos os seus projetos em parceria, fortalecendo, assim, a inclusão das pessoas com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação, nos diferentes espaços e contextos.

Missão:

Construir, articular, promover e implementar práticas e políticas inclusivas, com os diversos setores da sociedade, para garantir os direitos humanos, prioritariamente das pessoas com deficiência.

Valores:

- Trabalho Coletivo: valorização das experiências e da construção coletiva que produz novos contextos e realidades.
- Viver as diferenças: a multiplicidade é característica da vida, é nas diferenças que a vida se faz.
- Valorizamos e aprendemos com elas. Solidariedade: Laços e ligações mútuas entre pessoas que dividem entre si interesses e responsabilidades nas ações.
- Compromisso: envolver-se e implicar-se com a criação e sustentação de um projeto comum de relação de trabalho e associação, explicitados em nossos métodos.
- Ética: na prática cotidiana se faz no exercício de nossos valores em defesa da dignidade da condição humana.
- VISÃO: produzir e compartilhar experiências e conhecimentos nas áreas de educação e cultura inclusivas.

Contato

Tel.: (11) 5044-4609

Email: md@md.org.br

Site: www.maisdiferencas.org.br

REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL

A Representação da Unesco no Brasil é um escritório nacional da região da América Latina. Seu principal objetivo é auxiliar a formulação e operacionalização de políticas públicas que estejam em sintonia com as estratégias acordadas entre os Estados Membros da Unesco.

A atuação da Unesco ocorre prioritariamente por intermédio de projetos governamentais de cooperação técnica, mas ocorre também em parceria com outros setores da sociedade civil, na medida em que seus propósitos venham a contribuir para as políticas públicas de desenvolvimento humano.

Histórico

A Representação da Unesco no Brasil foi estabelecida em 19 de junho de 1964 e se tornou Escritório Nacional no âmbito do Cluster Mercosul + Chile desde a nova estratégia de descentralização implementada pela sede da Unesco. Em Brasília, o escritório da Unesco iniciou suas atividades em 1972.

Por muitas décadas, a colaboração foi estreita e produtiva, mas somente em 1992, sob a égide da Declaração Mundial sobre Educação para Todos, elaborada e aprovada por ocasião da Conferência Mundial de Educação para Todos (Jomtien, Tailândia, 1990), a Unesco assinou um acordo de cooperação amplo com o Ministério da Educação do Brasil.

Em 1993, com base no Acordo Geral de 1981 (Acordo de Cooperação Técnica em Matéria Educacional Científica Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Unesco), foi assinado o primeiro plano de trabalho com o MEC, como mecanismo auxiliar à decisão do Governo de elaborar o Plano Decenal de Educação para Todos.

A partir de meados da década de 90, o escritório brasileiro fortaleceu sua ação por todo o país, colocando sua competência técnica a serviço de inúmeros projetos e

iniciativas no âmbito das cinco áreas temáticas da Organização, a saber: educação, ciências naturais, ciências sociais, cultura, comunicação e informação.

Aos poucos, as atividades da Representação foram se ampliando, multiplicando-se as articulações e convênios de cooperação técnica, tanto com o governo como com a sociedade civil. A importância dessas ações resultou no fato de o Escritório da Unesco em Brasília (UBO) ter-se tornado um de seus principais escritórios no mundo.

Contato

Email: brasil@unesco.org

Tel.: (61) 2106-3500

www.unesco.org/new/pt/brasil

UNDIME

A Undime (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação) é uma associação civil, sem fins lucrativos, constituída no dia 10 de outubro de 1986. Sua sede se localiza na capital da República, em Brasília. De lá é coordenada toda a rede de participação de seus membros e seccionais, dando destaque às ações que tenham por objetivo central a formulação de políticas educacionais.

A sua missão é articular, mobilizar e integrar os dirigentes municipais de educação para construir e defender a educação pública com qualidade social.

Por meio da Undime, as secretarias municipais de educação podem estabelecer redes solidárias de troca de informações e experiências. Dessa forma, a Undime proporciona aos seus representantes a oportunidade de integrações regional e nacional.

A Undime organiza e promove pesquisas, reuniões, seminários e fóruns voltados à educação pública, cidadã e de qualidade para todos e, além disso, mantém contatos com sindicatos, confederações, associações, organizações não governamentais, movimentos sociais, redes e demais entidades da sociedade civil, que tenham interesse no processo educacional. Estabelece, também, relações com as três esferas do poder público: Judiciário, Legislativo e Executivo, almejando contribuir para a formulação, promoção e acompanhamento de políticas nacionais de educação.

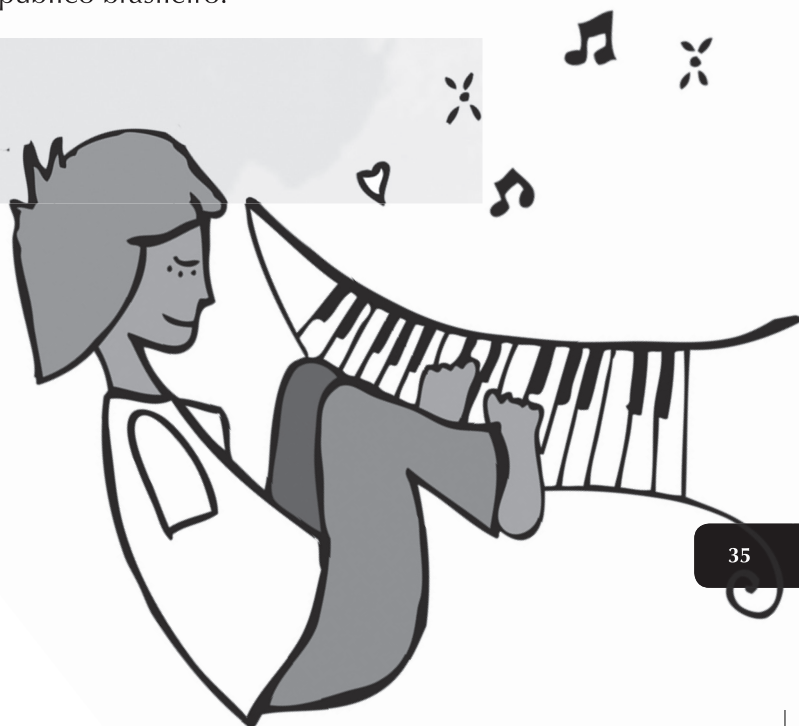
Ao longo de sua existência, a Undime legitimou-se como instância representativa da educação nos municípios brasileiros, desempenhando papel importante nos processos de discussão, formulação e implementação de políticas nacionais de educação. E se tornou referência nacional, especialmente quando se trata de ações objetivas que busquem a melhoria do ensino público brasileiro.

Contato

Tel.: (61) 3037-7888

Email: undimenacional@undime.org.br

Site: www.undime.org.br



UNICEF

O Fundo das Nações Unidas para a Infância é uma agência da Organização das Nações Unidas (ONU) que tem como mandato assegurar que todas as crianças e todos os adolescentes tenham seus direitos integralmente cumpridos, respeitados e protegidos.

Foi criado em 1946 como fundo emergencial para socorrer as crianças das nações devastadas pela II Guerra Mundial. Em 1953, tornou-se parte permanente do sistema das Nações Unidas, com um papel ampliado: atender às necessidades de longo prazo das crianças que viviam na pobreza nos países em desenvolvimento.

O primeiro escritório do Unicef no Brasil foi instalado em 1950, em João Pessoa. O acordo inicial assinado com o governo brasileiro tinha o objetivo de promover iniciativas de proteção à saúde da criança e da gestante no Ceará, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte. Hoje, o Unicef está presente em todo o Brasil, com uma sede em Brasília e escritórios em Belém, Fortaleza, Manaus, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Luís e São Paulo.

Há mais de 60 anos participa de importantes conquistas nacionais como a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, a erradicação da pólio, a redução da mortalidade infantil, a distribuição da merenda escolar e a ampliação da obrigatoriedade do ensino dos 4 aos 17 anos de idade.

Com presença em 191 países, é referência mundial em conhecimento e ações de desenvolvimento relacionados à infância e adolescência, credibilidade construída a partir do desenvolvimento e intercâmbio de boas práticas.

O Unicef acredita que, por meio da ação conjunta, o País será capaz de reduzir as disparidades sociais que impedem o desenvolvimento pleno de meninas e meninos. Por isso, atua ao lado dos governos federal, estaduais e municipais, sociedade civil, setor privado, mídia, organizações internacionais e adolescentes e jovens, tendo como prioridade a defesa, promoção e proteção dos direitos de cada menina e menino a sobreviver e se desenvolver; aprender; ser protegido e se proteger do HIV/Aids; crescer sem violência, ser adolescente e estar em primeiro lugar nas políticas públicas.

Para alcançar todas as crianças e todos os adolescentes, é preciso chegar a cada um deles, com suas características específicas e suas situações peculiares. Por isso, para universalizar os direitos, o Unicef concentra esforços nas áreas que apresentam indicadores sociais mais críticos: Regiões Norte e Nordeste – especialmente o Semi-árido e a Amazônia –, e as comunidades populares dos centros urbanos.

O Unicef oferece apoio técnico e financeiro a ações e projetos capazes de melhorar as condições de vida de crianças e adolescentes em situação de risco. Com isso, desenvolve boas práticas e metodologias capazes de promover mudanças de amplo alcance. Algumas dessas experiências são disseminadas em larga escala por meio de políticas públicas nos âmbitos municipal, estadual e federal.

Ao mesmo tempo, o Unicef atua como um grande catalisador de forças, dentro e fora do Brasil, unindo pessoas e organizações e potencializando todos os esforços para que a criança e o adolescente sejam prioridade nas agendas de governos, sociedade, empresas e da mídia.

Os programas do Unicef dependem integralmente de contribuições voluntárias. Por isso, trabalha para mobilizar recursos do setor privado e de pessoas físicas como forma de assegurar os direitos de cada criança e cada adolescente no Brasil e no mundo.

Contato

Tel.: (61) 3035-1900

Email: brasil@unicef.org

Site: www.unicef.org.br

Anexo 1 - Número de matrículas por tipo de deficiência														
	TOTAL	Cegueira	Baixa Visão	Surdez	Deficiência Auditiva	Surdo-Cegueira	Deficiência Física	Deficiência Mental	Deficiência Múltipla	Autismo	Síndrome de Asperger	Síndrome de Rett	Transorno Desintegrativo da Infância	Altas habilidades ou Superdotação
Em Classes Comuns de escolas regulares	648.921	6.229	67.425	25.362	31.617	401	91.897	401.268	34.429	23.727	5.698	1.498	29.613	12.149
Em classes especiais ou escolas exclusivas	194.421	1.771	4.990	8.007	4.521	195	30.012	168.463	30.406	8.498	425	285	2.664	208
TOTAL	843.342	8.000	72.415	33.369	36.138	596	121.909	569.731	64.835	32.225	6.123	1.783	32.277	12.357

Fonte: Elaborado por Elisângela Fernandes, com base no Censo Escolar 2013. Inep

Anexo 2 - Número de matrículas por tipo de deficiência e etapa de ensino														
	TOTAL	Cegueira	Baixa Visão	Surdez	Deficiência Auditiva	Surdo-Cegueira	Deficiência Física	Deficiência Mental	Deficiência Múltipla	Autismo	Síndrome de Asperger	Síndrome de Rett	Transorno Desintegrativo da Infância	Altas habilidades ou Superdotação
Creche	10.522	148	795	375	471	7	3.364	4.919	945	1.144	122	63	261	61
Pré-escola	32.460	350	2.644	1.012	1.450	21	8.942	15.109	2.702	4.305	504	155	1.321	291
Ensino Fundamental	505.505	3.673	47.638	15.765	22.150	296	65.594	332.177	26.796	16.486	4.425	1.129	25.207	8.808
Ensino Médio	47.356	901	7.635	4.205	4.284	32	8.194	19.005	1.721	1.025	446	65	1.344	2.580
Educação Profissional	2.004	63	433	195	238	3	537	337	42	44	13	5	28	172
EJA	51.074	1.094	8.280	3.810	3.024	42	5.266	29.721	2.223	723	188	81	1.452	237
TOTAL	648.921	6.229	67.425	25.362	31.617	401	91.897	401.268	34.429	23.727	5.698	1.498	29.613	12.149

Fonte: Elaborado por Elisângela Fernandes, com base no Censo Escolar 2013. Inep

ANEXO 3 - Modelo de ofício: Carta de solicitação de audiência pública



Brasil, 15 de agosto de 2014.

Caro(a) Parlamentar, Caro(a) Secretário(a) Municipal da Educação,
Caro(a) Secretário(a) Estadual da Educação

De 21 a 27 de setembro a Campanha Nacional pelo Direito à Educação promove a **Semana de Ação Mundial 2014**, com o tema “Direito à Educação Inclusiva – por uma escola e um mundo para todos”, como parte de uma grande mobilização internacional pelo direito à educação de qualidade que acontece desde 2003 na última semana de abril em mais de 100 países.

Trata-se de um período em que convidamos toda a sociedade civil organizada e os poderes constituídos a discutirem temas e estratégias relativos à urgência de que o Brasil garanta educação básica pública e de qualidade para todos os seus cidadãos e cidadãs.

Durante a Semana, o Comitê Diretivo e a Coordenação Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação promovem inúmeras atividades de cunho nacional, produzem e distribuem materiais e participam de ações de iniciativa de seus parceiros. Nesses eventos, organizações e movimentos civis apresentam às autoridades públicas governamentais suas preocupações e reivindicações quanto ao enfrentamento de leis, políticas e práticas discriminatórias na educação brasileira.

No âmbito local, os Comitês Regionais da Campanha e seus parceiros procuram reproduzir as atividades nacionais, além de propor suas próprias ações, de forma a operarmos uma grande mobilização nacional, colocando a educação no centro do debate público.

Nesse sentido, gostaríamos de convidá-lo(a) a participar e apoiar as atividades propostas pelos grupos locais em seu Município ou Estado, com a certeza de que só com o trabalho conjunto e o diálogo franco entre sociedade civil e Estado nosso país poderá garantir o direito à educação básica pública e de qualidade para todos os brasileiros e brasileiras.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Cordialmente,



Daniel Cara – Coordenador Geral





Direito à educação inclusiva

por uma escola e um mundo para todos

12ª Semana de Ação Mundial

21 a 27 de setembro de 2014 em todo o Brasil

Apoio

act:onaid



Comitê técnico

act:onaid



Realização e Coordenação



Criada em 1999, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação é uma articulação de mais de 200 movimentos e organizações da sociedade civil que atuam para que todo cidadão tenha garantido seu direito à educação pública de qualidade.